

Arras
Código: 6448

Dados do Cliente

Nome:	VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Endereço:	Rua Bento Nunes da Cunha	E-mail:	vitordrigues.0906@gmail.com
Data Nasc:	09/06/2001	CEP:	91220580	Empresa:	
CPF:	600.268.280-57	Cidade:	Porto Alegre	Função:	SUPRIDOR DE MERCADOR
RG:	1130670605	Bairro:	Jardim Itu	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9973-45433	Número:	51	Renda:	3000

Dados do Veículo(s)

MT03 ABS 2017	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RH1120H0001281	HP:	42cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2016/2017	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	38703
R\$ 20.900,00	Placa:	IXN8E89	Motor:	300	Número Portas:	
	Renavam:	1102370085	Cilindros:	02	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 1.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 16/01/2025 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 4.000,00, sendo como troca um veículo XTZ 125E 2006, ano 2006/2006, placa INH3H03
- » R\$ 15.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 16/01/2025 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) - Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perderá o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) - É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de trinta meses ou trinta mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) - Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir - a - da compra, perderá todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 16 janeiro 2025 15:00:52

Geovane Conde Vargas

VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: